

RESOLUÇÃO Nº 06/05*

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e de acordo com a reunião ordinária do dia 01 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil anexo à Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de Maio de 2005.

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

Homologada **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado